



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP 37640-000  
FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

### VENCEDORES DE PREÇO CONSOLIDADOS

#### Dispensa Nº 000023/2025 - 19/03/2025 - Processo Nº 000044/2025

|          |                                              |
|----------|----------------------------------------------|
| Vencedor | ITALO RODRIGUES DE ALMEIDA 13515806636       |
| CNPJ     | 41.015.699/0001-40                           |
| Endereço | RUA NENE, 659 - CENTRO - EXTREMA - MG - CEP: |
| Contato  | 3534351911                                   |

| Ítem * | Lote     | Código | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Marca | Unid. | Quantidade | Unitário | Valor Total |
|--------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|------------|----------|-------------|
| 00001  | 00096326 |        | <p>CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRODUÇÃO DE RODAS CULTURAIS DE BATALHAS DE MCS</p> <p>objetivo do projeto:</p> <p>o projeto visa a contratação de um profissional para a produção de rodas culturais de batalhas de mcs, realizadas uma vez por mês aos sábados, das 19h às 22h, em praça pública. o projeto terá duração de 8 meses, com 8 edições realizadas.</p> <p>metodologia e estrutura das batalhas de mcs:</p> <p>as batalhas de mcs serão organizadas com base nos seguintes princípios e formatos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• abertura e inscrições: as batalhas serão abertas a todos os interessados, com inscrições prévias para a formação de listas de até 16 mcs por edição.</li><li>• estrutura das batalhas:</li></ul> <p>o cada edição contará com a participação de até 16 mcs. o serão realizadas batalhas de rimas improvisadas, em que os participantes competem por meio de suas habilidades de improvisação e criatividade verbal.</p> <p>o a votação do vencedor será feita por meio de voto popular, com o público presente escolhendo o melhor mc da noite.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• elementos do evento:</li></ul> <p>o mestre de cerimônias (mc): será responsável pela condução das batalhas, interação com o público e apresentação dos participantes.</p> <p>o dj: garantirá a sonoridade e o ritmo adequado para as rimas dos mcs.</p> <p>o participação popular: a votação popular será fundamental para eleger o vencedor de cada batalha.</p> <p>objetivos sociais e culturais:</p> <p>através das batalhas de mcs, o projeto busca promover a inclusão social, oferecendo aos jovens uma plataforma de expressão artística e cultural. as rodas culturais visam não só o entretenimento, mas também o empoderamento dos participantes, que terão a oportunidade de desenvolver suas habilidades no rap e na arte da improvisação.</p> <p>profissionalização e capacitação:</p> <p>o projeto tem como objetivo a capacitação dos jovens mcs, promovendo a troca de conhecimentos e experiências dentro da cultura do rap. ao longo das edições, os participantes terão a oportunidade de aprimorar suas técnicas de improvisação, performance e interação com o público, além de receber orientação sobre como desenvolver uma carreira profissional dentro do cenário do rap.</p> <p>impacto no turismo local:</p> <p>além de fomentar a cultura local, as rodas culturais de batalhas de mcs têm o potencial de atrair visitantes para a cidade, contribuindo para o aumento do fluxo de pessoas e movimentação econômica na região. o evento se configura como uma oportunidade de promoção do turismo cultural, gerando visibilidade para a cidade e incentivando a participação ativa da comunidade.</p> <p>objetivo final:</p> |       | UN    | 8,00       | 888,0000 | 7.104,00    |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP 37640-000  
FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

### VENCEDORES DE PREÇO CONSOLIDADOS

#### Dispensa Nº 000023/2025 - 19/03/2025 - Processo Nº 000044/2025

|          |                                              |
|----------|----------------------------------------------|
| Vencedor | ITALO RODRIGUES DE ALMEIDA 13515806636       |
| CNPJ     | 41.015.699/0001-40                           |
| Endereço | RUA NENE, 659 - CENTRO - EXTREMA - MG - CEP: |
| Contato  | 3534351911                                   |

ao final das 8 edições, será realizada uma batalha final com os melhores classificados, como forma de premiar e reconhecer os mcs mais talentosos, além de criar uma vitrine para a cultura local do rap.

#### CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINAS DE VIOLÃO E CAVACO PARA INICIANTES - 08 ANOS

duração de 5 meses e aulas semanais de 1 hora nas associações dos bairros: roseira, tenentes, mantiqueira, vila rica e centro na secretaria de cultura.

as aulas foram desenvolvidas para proporcionar uma evolução gradual e consistente, abordando desde os fundamentos básicos até técnicas mais avançadas. cada aula segue um formato didático que inclui aquecimento, conteúdo teórico, prática aplicada e desafios para casa, garantindo um aprendizado eficiente e motivador.

diferenciais:

metodologia progressiva: do básico ao avançado, com foco na independência do aluno.

00002

00096327

repertório variado: estilos como pop, rock, sertanejo e mpb, adaptados ao gosto do aluno.

UN

5,00 2.442,0000

12.210,00

técnicas essenciais: dedilhado, batidas, pestanas, escalas e improvisação.

aulas dinâmicas: exercícios práticos, metrônomo, acompanhamento por ouvido e arranjos próprios.

apresentação final: o aluno concluirá tocando músicas completas, consolidando seu aprendizado.

o objetivo é oferecer uma experiência musical completa, permitindo que o aluno desenvolva habilidade, confiança e prazer em tocar violão.

sendo 04 turmas de 05 pessoas, totalizando 20 alunos com duração de aula de 1h – aulas de violão em bairros da cidade.

sendo 04 turmas de 05 pessoas, totalizando 20 alunos com duração de aula de 1h – aulas de cavaco em bairros da cidade.

#### CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA DE TEATRO INFANTIL PARA CRIANÇAS ACIMA DE 06 ANOS

aulas aos sábados das 10h às 12h - locais a serem definidos pela secretaria de cultura com duração de curso de 8 meses.

metodologia e técnicas teatrais

a oficina será baseada em técnicas teatrais adaptadas ao público infantojuvenil, incluindo:

00003

00096328

- jogos teatrais: atividades dinâmicas para desenvolver espontaneidade, imaginação e interação entre os participantes.

UN

8,00 1.665,0000

13.320,00

- improvisação: exercícios de criação instantânea de cenas, estimulando a criatividade e a adaptação a diferentes situações.

- expressão corporal: atividades voltadas para consciência corporal, postura, gestos e movimento no espaço cênico.

- técnicas vocais: desenvolvimento da projeção da voz, dicção e entonação para melhorar a comunicação e expressão oral.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP 37640-000  
FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

### VENCEDORES DE PREÇO CONSOLIDADOS

#### Dispensa Nº 000023/2025 - 19/03/2025 - Processo Nº 000044/2025

|          |                                              |
|----------|----------------------------------------------|
| Vencedor | ITALO RODRIGUES DE ALMEIDA 13515806636       |
| CNPJ     | 41.015.699/0001-40                           |
| Endereço | RUA NENE, 659 - CENTRO - EXTREMA - MG - CEP: |
| Contato  | 3534351911                                   |

- contação de histórias: utilização da narrativa oral como base para a criação de personagens e cenas.
- dramaturgia colaborativa: construção coletiva de cenas e pequenos roteiros a partir das vivências e ideias dos participantes.
- montagem cênica: aplicação das técnicas aprendidas na produção de uma apresentação final para familiares e comunidade.

no final dos 08 meses deverá ser apresentado uma peça teatral com as crianças inscritas no projeto.  
serão disponibilizadas 30 vagas em grupo (período sábado de manhã) com duração de 4h.

#### CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA DAR AULAS DE DANÇA BREAKING

objetivo do projeto:

o projeto visa a contratação de um profissional para dar aulas de breaking (breakdance), as aulas serão realizadas duas vezes por semana, das 19h às 21h, na casa de cultura. o projeto terá duração de 7 meses, com apresentação em sua conclusão.

objetivo do serviço:

oferecer aulas de dança breaking (ou b-boying/b-girling) para iniciantes e dançarinos de nível intermediário, com foco no desenvolvimento técnico, artístico e físico dos alunos. as aulas buscam promover a expressão corporal, o trabalho em equipe e o fortalecimento da disciplina, por meio de movimentos característicos do breaking como top rocks, freezes, footwork e powermoves.

metodologia:

as aulas serão estruturadas de forma progressiva, respeitando o ritmo de cada aluno. o conteúdo abordará:

- fundamentos do breaking: aprendizado dos principais movimentos e postura.

|       |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |      |            |          |
|-------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|------------|----------|
| 00004 | 00096329 | <ul style="list-style-type: none"><li>• desenvolvimento da musicalidade: compreensão da relação entre os movimentos e a música.</li><li>• condicionamento físico: atividades que aprimoram a força, resistência e flexibilidade dos participantes.</li><li>• estilos pessoais e improvisação: incentivo ao desenvolvimento de um estilo próprio, respeitando a liberdade criativa e a improvisação.</li><li>• coreografia: criação de coreografia que será apresentada no fim do projeto</li></ul> <p>impacto social:</p> <p>as aulas de breaking têm um impacto social positivo ao promover inclusão e acesso à cultura, especialmente em comunidades periféricas. elas fortalecem o espírito comunitário, incentivando a colaboração e o respeito entre os alunos, e oferecem uma alternativa à violência, afastando os jovens de atividades prejudiciais. além disso, desenvolvem valores pessoais como disciplina, perseverança e autoestima, e promovem a expressão criativa e a emancipação cultural. essas aulas também contribuem para a valorização da cultura hip hop, a melhoria da saúde física e mental e a construção de habilidades sociais, criando um ciclo positivo para os participantes e a</p> | UN | 6,00 | 1.665,0000 | 9.990,00 |
|-------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|------------|----------|



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP 37640-000  
FONE: (35) 3435-1911 ( ) - CNPJ: 18.677.591/0001-00

### VENCEDORES DE PREÇO CONSOLIDADOS

#### Dispensa Nº 000023/2025 - 19/03/2025 - Processo Nº 000044/2025

|          |                                              |
|----------|----------------------------------------------|
| Vencedor | ITALO RODRIGUES DE ALMEIDA 13515806636       |
| CNPJ     | 41.015.699/0001-40                           |
| Endereço | RUA NENE, 659 - CENTRO - EXTREMA - MG - CEP: |
| Contato  | 3534351911                                   |

comunidade.  
conclusão:  
ao término do ciclo de aulas, os alunos terão a oportunidade de mostrar o progresso e as habilidades adquiridas em uma apresentação. esse evento será um importante momento de celebração, no qual os participantes poderão se expressar através da dança, demonstrando todo o aprendizado e dedicação ao longo do curso. a apresentação não apenas reforça o desenvolvimento técnico, mas também promove o espírito de comunidade e a troca de experiências entre alunos, familiares e amigos. além disso, será uma excelente oportunidade para que os alunos se desafiem, experimentem o palco e ganhem confiança em sua expressão artística.

para 20 alunos com 06 meses de duração, sendo aulas com duração de 1h, uma vez por semana com local a ser definido pela secretaria de cultura e o último mês das oficinas ser realizado um espetáculo com todos os participantes.

APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS-CULTURAIS DIVERSAS  
estas apresentações ocorrerão na feira noturna as quintas-feiras no formato solo, dupla ou trio, podendo ser nas diversas modalidades culturais, tais como: dança, música, teatro, entre outros. a empresa contratada deverá apresentar o nome do (os) artista (as) que se apresentarão no local com base nas necessidades apontadas pela secretaria de cultura e convocação prévia de no mínimo 05 dias, descrevendo o tipo da apresentação que deverá ocorrer as quintas-feiras e sábados na praça cel. simeão das 20h às 22h o artista selecionado deverá levar seus equipamentos próprios, tais como; microfones, caixas de som, extensão, cenário, entre outros. esta ação visa fomentar o comércio local, trazer movimento a praça central da cidade, bem como enaltecer o trabalho artístico-cultural das diversas áreas da cultura local.

|       |          |    |       |          |           |
|-------|----------|----|-------|----------|-----------|
| 00005 | 00096331 | UN | 44,00 | 388,5000 | 17.094,00 |
|-------|----------|----|-------|----------|-----------|

Total do Fornecedor: 59.718,00  
Total Geral: 59.718,00